

COMFIO PSICOLOGIA LTDA

CNPJ 36.690.312/0001-11



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ- FUNEAS.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.

A **COMFIO PSICOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ Nº 36.690.312/0001-11, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1777, sala 34, Edifício Eldorado, Bairro Centro, cep: 85601.610, município de Francisco Beltrão-Pr; registrada na Junta Comercial de Francisco-Pr, representada por sua sócia administradora, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 165, I da lei nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis frente a **Sessão Pública de Análise Documental - º HZN 2ª Fase (Análise profissional)**, em face a inabilitação das profissionais e da empresa, proferida na ata do 08/07/2024.

Requer-se, desde já, o recebimento das presentes razões de recurso na forma prevista em lei, com seu encaminhamento à autoridade competente para devida apreciação requerendo a total e completa procedência do presente recurso administrativo, a fim de que a empresa recorrente e as profissionais, cujos documentos foram apresentados, sejam devidamente habilitadas para continuidade do contrato que foi renovado até dia 04/07/2025, através do **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 754/2023**.

Recebido na FUNEAS

Data 16/08/24

RF

COMFIO PSICOLOGIA LTDA

CNPJ 36.690.312/0001-11



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ- FUNEAS.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.

A **COMFIO PSICOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ Nº 36.690.312/0001-11, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1777, sala 34, Edifício Eldorado, Bairro Centro, cep: 85601.610, município de Francisco Beltrão-Pr; registrada na Junta Comercial de Francisco-Pr, representada por sua sócia administradora, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 165, I da lei nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis frente a **Sessão Pública de Análise Documental - º HZN 2 º Fase (Análise profissional)**, em face a inabilitação das profissionais e da empresa, proferida na ata do 08/07/2024.

Requer-se, desde já, o recebimento das presentes razões de recurso na forma prevista em lei, com seu encaminhamento à autoridade competente para devida apreciação requerendo a total e completa procedência do presente recurso administrativo, a fim de que a empresa recorrente e as profissionais, cujos documentos foram apresentados, sejam devidamente habilitadas para continuidade do contrato que foi renovado até dia 04/07/2025, através do **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 754/2023**.

Recebido na FUNEAS

Data 16/08/24

RF

COMFIO PSICOLOGIA LTDA
CNPJ 36.690.312/0001-11



I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O presente recurso é apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação da Ata de Sessão Pública, conforme estabelecido no art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/93, devendo, portanto, a Vossa Senhoria vir a apreciá-lo.

II – BREVE RELATO

A Recorrente participou EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, que visa a contratação para a prestação de serviços de equipe assistencial conforme previsto no referido edital para a vaga do Lote 07/Item 01 (Psicólogo). A mesma passou pelas etapas de Análise Documental (05/06/2024) e distribuição de demandas (24/06/2024), conquistando uma vaga do respectivo lote.

Provavelmente, devido ao fato de a empresa possuir contrato em andamento com a FUNEAS no HZN, foi realizado um termo aditivo do contrato Nº 754/2023, com vigência de 04/07/2024 a 04/07/2025, dando continuidade ao trabalho realizado no hospital.

A etapa de Análise Documental - HZN 2ª Fase (Análise profissional), INABILITOU a empresa e as psicólogas relacionadas para desempenhar a função alegando a não entrega do comprovante de 06 meses de experiência do item 10.1.5 do referido edital.

NICOLE CAROLINE BARTHOLO SILVA		25491	07	01
ITEM	DESCRIÇÃO			STATUS
10.2.1	RG			S
10.2.2	CPF			S
10.2.3	Carteira de registro ou identidade profissional			S
10.2.4	Certificado / Diploma frente e verso do Profissional que prestará o serviço			S
10.1.5	Experiência mínima de 06 meses			N
10.2.6	Comprovante de endereço atualizado do profissional			S
10.2.7	ANEXO V			S
RESULT.	HABILITADO/ NÃO HABILITADO			NÃO HABILITADO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL (10.2)				
NOME		CONSELHO PR	LOTE	ITEM
BARBARA DIAS GALVAN		30917	07	01
ITEM	DESCRIÇÃO			STATUS
10.2.1	RG			S
10.2.2	CPF			S
10.2.3	Carteira de registro ou identidade profissional			S
10.2.4	Certificado / Diploma frente e verso do Profissional que prestará o serviço			S
10.1.5	Experiência mínima de 06 meses			N
10.2.6	Comprovante de endereço atualizado do profissional			S
10.2.7	ANEXO V			S
RESULT.	HABILITADO/ NÃO HABILITADO			NÃO HABILITADO

COMFIO PSICOLOGIA LTDA

CNPJ 36.690.312/0001-11



Porem, o item 10.1.5 refere-se a primeira fase do edital (Habilitação Jurídica), tendo esses documentos já entregues na supramencionada etapa e o item não solicita a entrega de comprovante de experiência de 6 meses, conforme podemos verificar abaixo. O item trata de atestado de capacidade técnica da empresa e não das profissionais a serem habilitadas (pagina 09 do edital).

10.1.5 Qualificação Técnica Jurídica, por intermédio dos seguintes documentos:

10.1.5.1 Requerimento para Credenciamento, conforme modelo contido no ANEXO I;

10.1.5.2 Declaração comunicando, se houver, suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP);

10.1.5.3 Um ou mais atestados de capacidade técnica, no mínimo 01 (um), comprovando precedente execução compatível aos serviços previstos no presente edital, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência.

10.1.5.4 Declaração emitida pela proponente, preenchida conforme ANEXO II - Modelo de DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE deste Edital;

10.1.5.5 Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 01 (um) ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.

10.1.5.6 Certidão negativa de débitos da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de classe correspondente.

10.1.5.7 Anexo V (preenchido e assinado pelo representante legal da empresa).

PSICOLOGO

Qualificação Profissional mínima: Diploma devidamente registrado do curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no órgão de classe regularizado. Experiência mínima de 6 meses.

Apesar de o item solicitar a experiência mínima de 6 meses (pag.47) para a investidura do cargo, o mesmo não consta na relação dos documentos a serem entregues nessa fase do edital, conforme comprovado abaixo (paginas 07, 09 e 10 do edital).

COMFIO PSICOLOGIA LTDA

CNPJ 36.690.312/0001-11



Documentação Cadastral separada por Profissional para a 2ª FASE

RG*
CPF**
Carteira de Registro ou Identidade Profissional;
Diploma (frente e verso) do(s) Profissional(is) que prestará(ão) o serviço;
Certificado de Especialidade (frente e verso) ou Registro de Qualificação de Especialista - RQE;
Comprovante de residência atualizado em nome do profissional, se em outro nome anexar documento que comprove o vínculo com o nome que foi apresentado no comprovante ou declaração emitida pelo proprietário/locatário reconhecida em cartório;
Anexo V (preenchido e assinado por cada profissional)

10.2 Documentação Cadastral do Profissional, por intermédio dos seguintes documentos (2ª FASE):

10.2.1 Requerimento para Credenciamento, conforme modelo contido no ANEXO I

10.2.2 Carteira de Identidade – RG*;

10.2.3 Cadastro Pessoa Física – CPF**;

10.2.4 Carteira de Registro ou Identidade Profissional;

10.2.5 Diploma (frente e verso) do(s) Profissional(is) que prestará(ão) o serviço;

10.2.6 Certificado de Especialidade (frente e verso) reconhecido pelo Conselho Regional de Classe do Profissional que prestará o serviço na área pretendida como previstos no Edital e com os respectivos registros no Conselho de Classe quando exigidos pelo seu Código de Ética ou Registro de Qualificação de Especialista – RQE (apresentar cópia emitida pelo CRM);

10.2.7 Comprovante de Endereço atualizado em nome do profissional, se em outro nome anexar documento que comprove o vínculo com o nome que foi apresentado no comprovante ou declaração emitida pelo proprietário/locatário reconhecida em cartório.

10.2.8 Anexo V (preenchido e assinado por cada profissional).

*O Documento Carteira de Identidade – RG poderá ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação ou Identidade Profissional.

**O Documento Cadastro de Pessoa Física – CPF poderá ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação ou Identidade Profissional.

10.3 Recomendações:

10.3.1 Os documentos expedidos via internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, porém, suas aceitabilidades ficarão condicionadas à confirmação de suas autenticidades mediante consulta on-line no respectivo sítio eletrônico.

10.3.2 Os documentos que não tenham a sua validade expressam e/ou legalmente prevista serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

10.3.3 Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento, conforme o caso.

10.3.4 Para manutenção das condições referidas no item anterior, a Comissão de Credenciamento, a seu critério, poderá convocar os credenciados para reapresentação da documentação ou para suas atualizações.

10.3.5 É assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa aos interessados não credenciados na fase de habilitação inicial ou descredenciados durante sua vigência.

COMFIO PSICOLOGIA LTDA
CNPJ 36.690.312/0001-11



III- DEMAIS INFORMAÇÕES

- A profissional **BARBARA DIAS GALVAN**, já presta serviços assistenciais no HZN desde 28/09/2023, totalizando mais de 9 meses de experiência hospitalar. Tanto a Barbara Dias Galvan, quanto a Nicole Caroline Bartholo Silva já possuem habilitação técnica desde a Ata de 12/06/2023. Como aconteceu a prorrogação do prazo através do termo aditivo ao contrato N° 754/2023, subentende-se que todos os aspectos relacionados ao mesmo, dentre eles as habilitações técnicas anteriores (conforme mostrado abaixo), também sejam mantidas.

ATA 12/06/2023
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE NAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATUAR NOS HOSPITAIS DR. ANÍSIO FIGUEIREDO – HZN E DR. EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE – HZS - EDITAL N° 002/2021
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL (10.2)				
NOME		CONSELHO PR	LOTE	ITEM
BARBARA DIAS GALVAN		30917	15	01
ITEM	DESCRIÇÃO			STATUS
10.2.1	RG			S
10.2.2	CPF			S
10.2.3	Carteira de registro ou identidade profissional			S
10.2.4	Certificado / Diploma frente e verso do Profissional que prestará o serviço			S
10.1.5	Certificado de Especialidade ou RQE			NA
10.2.6	Comprovante de endereço atualizado do profissional			S
10.2.7	ANEXO V			S
RESULT.	HABILITADO/ NÃO HABILITADO			HABILITADO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL (10.2)				
NOME		CONSELHO PR	LOTE	ITEM
NICOLE CAROLINE BARTHOLO SILVA		25481	15	01
ITEM	DESCRIÇÃO			STATUS
10.2.1	RG			S
10.2.2	CPF			S
10.2.3	Carteira de registro ou identidade profissional			S
10.2.4	Certificado / Diploma frente e verso do Profissional que prestará o serviço			S
10.1.5	Certificado de Especialidade ou RQE			NA
10.2.6	Comprovante de endereço atualizado do profissional			S
10.2.7	ANEXO V			S
RESULT.	HABILITADO/ NÃO HABILITADO			HABILITADO

- O item 12.15 trata de inabilitação da empresa por não apresentação de profissional no prazo de 10 dias, porem, as mesmas ocorreram, mesmo que não houvesse a habilitação dos profissionais apresentados.

INABILITADO PARA O LOTE 7 – CONFORME EDITAL

12.13 Serão inabilitados os interessados que:

12.13.1 Não atenderem às especificações do Edital, deixando de apresentar quaisquer documentos ou apresentá-los em desconformidade com o exigido neste Edital;

12.15 Após a sessão de distribuição de demandas, será agendada a sessão pública para a habilitação técnica dos profissionais, após 10 (dez) dias, correspondente a 2ª FASE. As empresas que não apresentarem profissional na 2ª fase, estão inabilitadas do processo.

//

- Ademais, solicito respeitosamente, uma ERRATA da ata do dia 08/07/2024, habilitando as profissionais e a empresa para dar continuidade ao edital.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA LUIZA PADILHA COMIM
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
BETANIA FIORI FERLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Maria Luiza Padilha Comim
CPF: 064.499.129-10
CRP: 08/30663

BetaniaFiori Ferla
CPF: 078.372.469-18
CRP: 08/30675